

INDICAÇÃO Nº 21.501/2015

INDICO, nos termos do Artº 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, que determine a Secretaria de Infraestrutura, a pavimentação asfáltica nas principais ruas do centro da cidade de Itapicuru, estado do Bahia.

JUSTIFICATIVA

A indicação em tela justifica-se pela necessidade imediata de pavimentação asfáltica nas principais ruas do centro da cidade (Praça da Bandeira, Rua Dr. Dantas Júnior, Largo Barão de Jeremoabo, Av. Francisco Ferreira Linhares (alto da bandeira) e Av. ACM) de Itapicuru, estado da Bahia.

O referido asfalto encontra-se em situação bastante precária e precisa de uma ação imediata do governo para a sua pavimentação nestas ruas supracitadas, pois sem o asfaltamento o local gera muita poeira na época da seca e lama em época de chuva, trazendo muitos transtornos para as pessoas que visitam, e, principalmente, para os que residem no município.

Diante do exposto, e em respeito aos cidadãos baianos, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, juntamente com o Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Infraestrutura na expectativa de que seja atendida e a população daquela região seja informada, após tramitação desta indicação, das providências tomadas.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2015

Deputada Fátima Nunes

